

## REGULAMENTO DO I CONCURSO DE ENSAIOS ORGANIZADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

### 1. DO OBJETO E DO TEMA

- 1.1. O presente concurso pretende premiar os 06 melhores ensaios (categorias “A”, “B” e “C”) inscritos sobre a temática **“História, Política e Educação no Brasil”**.
- 1.2. A relação entre a educação e a política devem ser tratados estritamente do ponto de vista histórico. Não serão aceitas análises de conjuntura.
- 1.3. O ensaio poderá versar sobre uma ou mais dimensões educativas, bem como sobre diferentes aspectos possíveis do exercício político no espaço público.

### 2. DAS CATEGORIAS

- 2.1. A categoria “A” compreenderá a participação de pesquisadores com título de doutor.
- 2.2. A categoria “B” compreenderá a participação de pesquisadores em processo de formação no nível do doutorado, não concluído até 28 de dezembro de 2018, além de pesquisadores com título de mestre.
- 2.3. A categoria “C” compreenderá a participação de pesquisadores em processo de formação no nível de mestrado, não concluído até 28 de dezembro de 2018.

### 3. DA HABILITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do concurso, individualmente e com apenas um ensaio, pessoas físicas brasileiras ou estrangeiras.
- 3.2. Somente serão considerados os trabalhos inéditos, não publicados pela imprensa na forma periódica ou em livro, ou por qualquer meio eletrônico. Entende-se por publicação o processo de edição de uma obra literária e sua distribuição em livrarias. São considerados inéditos também os textos inseridos em documentos de circulação restrita em universidades, congressos, encontros e centros de pesquisa, como notas e textos para discussão e similares.
- 3.3. Somente serão habilitados ensaios redigidos em língua portuguesa ou espanhola e que atendam, ainda, aos seguintes requisitos:
  - 3.3.1. mínimo de 50 mil e máximo 75 mil caracteres com espaço;
    - 3.3.1.1. formatação da lauda – 30 (trinta) linhas, fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinhas 1,5; notas e citações em corpo 10, citação recorrida quando tiver mais de 3 (três) linhas;
    - 3.3.1.2. se utilizadas imagens, estas deverão ser também apresentadas no corpo do texto, com boa resolução.
    - 3.3.1.3 os textos devem obedecer às normas técnicas de escrita de trabalhos acadêmicos da ABNT, constando obrigatoriamente na sua estruturação: introdução, considerações finais, fontes históricas e referências;
  - 3.3.2. ser enviado por e-mail para a o endereço identificado neste Regulamento e apresentado em Word *for* Windows. Deverá constar uma folha de rosto, na qual deverá constar o título do ensaio, o nome e a filiação institucional do(a) autor(a), além das possíveis agências de fomento. É vetada a participação dos membros da Presidência, Vice-presidência, Secretaria e Tesouraria da diretoria da Sociedade Brasileira de

História da Educação. Também está vetada a participação dos membros da Comissão Julgadora.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS ENSAIOS**

**4.1.** As inscrições deverão ser feitas por via eletrônica no seguinte endereço: **sbhe.secretaria@gmail.com**, em nome da Secretaria da Sociedade Brasileira de História da Educação, constando no título do e-mail: **Concurso de Ensaios 2018**.

**4.2.** O período de recebimento das inscrições iniciar-se-á no dia **22 de junho de 2018** e encerrar-se-á no dia **20 de dezembro de 2018**, às 23h59min.

**4.3.** O ensaio deverá ser apresentado sem qualquer tipo de marca que possa identificar a autoria, juntamente com os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo concorrente (em anexo);
- b) versão resumida do currículo Lattes atualizado;
- c) cópia do documento de identidade ou passaporte (para os estrangeiros);
- d) resumo do ensaio com um máximo de 500 (quinhentas) palavras.

**4.4.** As inscrições para o Concurso serão gratuitas.

#### **5. DO JULGAMENTO**

**5.1.** O julgamento dos trabalhos é de competência da Comissão Julgadora, designada pela Sociedade Brasileira de História da Educação, constituída de 1 (um) presidente, dirigente da SBHE e 4 (quatro) membros, todos doutores, a qual será previamente divulgada.

**5.1.1.** Em caso de impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora, os organizadores do concurso designarão um suplente.

**5.1.2.** É vedada a participação, na Comissão Julgadora, de orientadores dos autores de ensaios inscritos.

**5.2.** O julgamento obedecerá aos seguintes critérios:

**5.2.1.** relevância do ensaio para a área de História da Educação;

**5.2.2.** domínio de bibliografia especializada;

**5.2.3.** originalidade na abordagem do tema;

**5.2.4.** coerência no desenvolvimento, correção no uso da linguagem e das normas da ABNT para elaboração de textos acadêmicos.

**5.3.** Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem aos critérios determinados de habilitação estabelecidos no Título 3 (DA HABILITAÇÃO) deste edital.

**5.4.** A Comissão Julgadora receberá os ensaios no prazo fixado no Edital, lavrando-se, na data final para o recebimento dos mesmos, a Ata de encerramento das inscrições e entrega dos ensaios, com o necessário registro dos trabalhos inscritos.

**5.5.** A Comissão Julgadora classificará até dois ensaios por categoria.

**5.6.** A Comissão Julgadora poderá, ainda, reduzir o número de vencedores, inclusive a zero, caso os trabalhos não atendam aos critérios estabelecidos neste Regulamento.

**5.7.** Os resultados serão comunicados aos vencedores e divulgados pelo sítio da Sociedade Brasileira de História da Educação: **www.sbhe.org.br/**, no dia 30 abril de 2019.

## 6. DA PREMIAÇÃO

**6.1.** Os (as) autores (as) dos trabalhos vencedores serão isentos da anuidade da SBHE de 2019, bem como terão isenção na inscrição no X Congresso Brasileiro de História da Educação, em Belém, setembro de 2019.

**6.2.** Os trabalhos classificados em segundo lugar em cada categoria terão a isenção da taxa da inscrição no X Congresso Brasileiro de História da Educação.

**6.3.** Os 06 (seis) trabalhos escolhidos pela Comissão Julgadora serão publicados no formato de livro, sob os auspícios da Sociedade Brasileira de História da Educação, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária.

**6.3.1.** A Sociedade Brasileira de História da Educação poderá, de acordo com a sua conveniência, editar, publicar, reproduzir, divulgar e comercializar, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio, internet, vídeo, ou por meio de outro recurso audiovisual, as imagens e vozes dos participantes e o conteúdo dos trabalhos vencedores, total ou parcialmente, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do resultado.

**6.4.** Caso os trabalhos classificados reproduzam documentos de acervos que ainda não estejam em domínio público, caberá aos vencedores obter dos autores ou seus herdeiros a liberação de direitos de reprodução, condição indispensável para a publicação.

**6.5.** O candidato é responsável pela autoria e conteúdo do ensaio encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais danos aos direitos autorais de terceiros.

## 7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

**7.1.** O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares, bem como a divulgação dos ensaios antes ou durante a realização do concurso (que transcorre até a divulgação do resultado final), implicará a desclassificação do mesmo.

**7.2.** A inscrição neste Concurso implica a aceitação, pelo candidato, das normas deste Regulamento.

**7.3.** Os ensaios não premiados serão eliminados após o encerramento do certame.

**7.4.** A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo, a nenhum título, recursos de suas decisões.

**7.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da Sociedade Brasileira de História da Educação.

**7.6.** Mais informações ou dúvidas sobre o Concurso podem ser obtidas pelo *e-mail*: **sbhe.secretaria@gmail.com**.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2018.



---

**Carlos Eduardo Vieira**  
Presidente da SBHE



---

**Marcus Aurélio Taborda de Oliveira**  
Secretário da SBHE

**I CONCURSO DE ENSAIOS ORGANIZADO PELA SOCIEDADE  
BRASILEIRA DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo (sem abreviaturas):

CPF:

RG:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

e-mail:

Telefones:

Vínculo institucional:

Categoria de inscrição:

Título do ensaio:

Estou de acordo com os termos REGULAMENTO DO I CONCURSO DE ENSAIOS ORGANIZADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_